



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.953/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente a criação da **“Rota das Capelinhas”**, que consiste em identificar, restaurar e sinalizar, com placas informativas, as pequenas capelas e santuários rurais espalhados pelo Município, organizando assim um roteiro turístico-cultural de resgate da fé, da memória e da história local.

JUSTIFICATIVA

As pequenas capelas e santuários rurais fazem parte da identidade cultural e religiosa de nosso município. Muitos desses espaços foram construídos por comunidades tradicionais e representam não apenas locais de devoção, mas também verdadeiros marcos históricos, que guardam memórias da formação de bairros, vilas e famílias.

Com o passar do tempo, algumas dessas construções vêm sofrendo desgaste e correm o risco de se perderem. A criação da **Rota das Capelinhas** promoverá não apenas sua preservação, mas também oferecerá uma nova alternativa de turismo religioso e cultural, fortalecendo a economia local, gerando oportunidades para pequenos empreendedores e valorizando o patrimônio material e imaterial da nossa cidade.

Além disso, a instalação de placas informativas trará ao visitante conhecimento histórico e cultural, transformando o roteiro em um espaço educativo para escolas, grupos de jovens e turistas, incentivando ainda mais o sentimento de pertencimento e orgulho da comunidade em relação às suas raízes.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de setembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

